



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## INDICAÇÃO N.º 470/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova na maior brevidade possível serviços de substituição de lâmpadas queimadas na Rua Manoel Martins Hernandez, defronte ao nº 2253, Bairro Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de outubro de 2024.

**DANIEL DAVID**

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Pública, com o objetivo em atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente pleiteando melhorias em suas respectivas comunidades.

A iluminação pública é um serviço essencial que garante segurança e qualidade de vida aos cidadãos. A ausência de iluminação adequada na referida localidade tem causado diversos transtornos aos moradores e frequentadores da região, contribuindo para a sensação de insegurança e dificultando a visibilidade no período noturno.

Ambientes bem iluminados são imprescindíveis para a prevenção de crimes, acidentes e para o conforto de todos que circulam pela área, especialmente à noite. Além disso, a iluminação pública é um direito do cidadão pagador de impostos e da taxa de iluminação pública, sendo dever do Poder Executivo assegurar a manutenção contínua e eficaz deste serviço.

A substituição das lâmpadas queimadas na Rua Manoel Martins Hernandez não só irá restaurar a segurança e o bem-estar dos moradores, como também demonstrará o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços prestados à população.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, solicitamos que seja realizada, na maior brevidade possível, a substituição das lâmpadas queimadas, garantindo a iluminação adequada e a tranquilidade dos munícipes que residem e transitam por esta região.

Certos de podermos contar com a atenção e a pronta resposta do Senhor Prefeito para esta demanda, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praca "Vereador Viana Filho" - Vila América

CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188

CNPJ 49.677.917/0001-14

[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento assinado pelo(s): DANIEL DAVID.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 09:08:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-176347-4Y2H8X-6W8B5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

